

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 3998/2021

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ALTERA A LEI 6.116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TORNA OBRIGATÓRIO, POR PARTE DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, A CEDÊNCIA DE QUALQUER ASSENTO AOS PASSAGEIROS COM PRIORIDADE.

**Autoria:** Maria Avalone

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 10 de novembro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (vice-presidente) e **Adevair Cabral** (membro titular) sendo presidida pelo Vereador Chico 2000.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2021

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 38003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/11/2021 11:36

Checksum: **22D17DC9960CAA9100BDE474300B1FDF5F481A56DE400A3E7387D57247F8861B**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 38003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

